

ATO 1.111/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 358369/2016, da Secretaria de Estado de Administração, resolve anular o Ato Governamental nº 3.059/2015, de 06.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. YEDA DIAS RIBEIRO FANTE, portadora do RG nº 846944/SSP-MT, com fundamento na Súmula 473, do STF, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c680bde7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar